



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 199/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS PROVIDÊNCIAS NA PARTE VICINAL DA RUA JOÃO PEREIRA DE BARROS, PRÓXIMO À PONTE”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam realizadas providências na parte vicinal da Rua João Pereira de Barros.

Trata-se do acúmulo de lixos e entulhos que está sendo depositados no local acima supracitado. Como podemos ver as fotos, em anexo, o local está se tornando um lixão ao céu aberto, o tem gerado danos ao meio ambiente, mau cheiro, queimadas e prejuízos aos transeuntes.

Diante das informações, solicitamos que sejam tomadas providências no sentido do cercamento do local e instalação de placas indicativas de proibido jogar lixo.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024



Protocolo
Data: 21/06/2022
Ass: [Handwritten signature]









